



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público** em substituição, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 080/2008, oriundos da **Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional – TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 007/2007**, instaurado para apurar supostas irregularidades ambientais consistentes no lançamento inadequado de gases (fumaça) provenientes das atividades desempenhadas pela Padaria “Padeirinho”, situada na Rua 2 de julho, nº. 204, centro, no município de Araguaína no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de junho de 2008.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO em substituição